

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 23/2020 - PR

Processo Administrativo: 34/2020
Processo de Licitação: 34/2020
Data do Processo: 25/06/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRÁVES DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, PARA USO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS, ENCONTRAM-SE ANEXO AO EDITAL.

Fornecedor: **MAYCON WILL EIRELI**
Endereço: R ALVORADA, 180 -
Cidade: São José - SC
CGC/MF: 18.712.730/0001-80

Código: 13645

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:45** horas do dia **30** de **Julho** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Diretor de Compras
Portaria nº 000019

Elias José Cardoso
Diretor de Compras





Ao
Estado de Santa Catarina
Governo do Município de Jaguaruna
Setor de Licitação
Pregão Presencial nº 23/2020 – MultiEntidade
Processo Licitatório nº 34/2020 – MultiEntidade
Data e Horário de Abertura: 30/07/2020 às 09:00hs

CREDENCIAMENTO

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAYCON WILL EIRELI

CNPJ 18.712.730/0001-80

NIRE 42600240694

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MAYCON WILL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/07/1984, portador da carteira de identidade nº 41155912, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 040.294.789-48, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 801, Apto 401, Bloco G, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-735, titular-administrador da empresa **MAYCON WILL EIRELI**, com sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104299121, em sessão de 19/08/2013, NIRE nº 42600240694, em sessão de 19/07/2016, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 18.712.730/0001-80, resolve alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

1) DO OBJETO

A empresa passará a ter como objeto a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

Req. 81900000490406

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



18/04/2019



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEExdVXm-rxBuUQYRDVg&chave2=Ug8cwwsph--ckGf5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAYCON WILL EIRELI

CNPJ 18.712.730/0001-80

NIRE 42600240694



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcftEtdvXXW-rxBduQYRDYg8chave2=Ujg8cmwspH--ckGj5cVUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

2) DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL

O acervo da sociedade no valor de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), restará, neste ato, aumentado em R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional. O acervo da sociedade no valor de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), passará a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

3) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial de **MAYCON WILL EIRELI** e tem a sede de seu estabelecimento na Rua Alvorada, nº 180, Galpão, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88.106-460.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A empresa desenvolve a exploração das atividades de comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, expediente, elétricos, artigos de papelaria, equipamentos para laboratório odontológicos, médicos, hospitalares e de informática, suprimentos e periféricos, eletrodomésticos, materiais esportivos, sinalização e segurança, equipamentos de combate a incêndio, tintas, máquinas industriais e agrícolas, produtos derivados de cimento, materiais de construção, roupas, artigos de cama, mesa e banho, uniformes, pneus, móveis, peças e acessórios para veículos, brinquedos infantis pedagógicos, parques infantis, correlatos de produtos, aparelhos ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva a higiene de pessoas ou de ambientes, diagnósticos e analíticos, cosméticos, perfumes, medicamentos e drogas de uso humano; produtos diabéticos, ótico, de acústica

Req. 81900000490406

Página 2

18/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/v/cftExdVXm--rXBuUQYRDYg&chave2=Ujg8cwwsph--ckG15Cvva1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

médica, odontológicos e veterinários, e ainda, a importação de produtos para saúde, correlatos e medicamentos; o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL

O capital é representado pela importância de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, devido, em sua totalidade, pelo titular **MAYCON WILL**.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida *isoladamente* por seu titular **MAYCON WILL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras; vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para apuração dos resultados.

Req. 81900000490406

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/04/2019

3ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYCON WILL EIRELI
CNPJ 18.712.730/0001-80
NIRE 42600240694



http://assinador.pscs.com.br/assinador/ver/autenticacao?chave1=VcFfEXdvXN-rx3duQYRDYg&chave2=Ug8cmwspH_-ckGf5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04029478948-MAYCON WILL

CLÁUSULA OITAVA - DO NÃO IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O titular-administrador, **MAYCON WILL**, declara, sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por assim achar justo, assina o presente instrumento, em via única.

São José/SC, 12 de abril de 2019.

MAYCON WILL
Titular-administrador

Req. 8190000490406

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2019

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



TERMO DE AUTENTICACAO

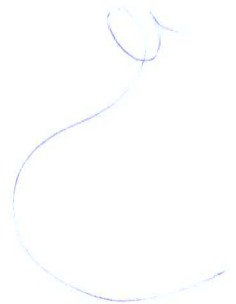
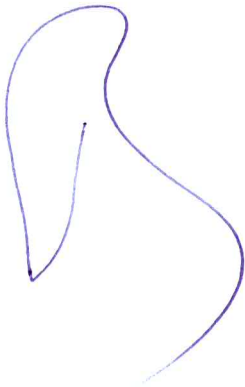
NOME DA EMPRESA	MAYCON WILL EIRELI
PROTOCOLO	196642230 - 16/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42600240694
CNPJ: 18.712.730/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019
SOB N: 20196642230

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04029478948 - MAYCON WILL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2019

Arquivamento 20196642230 Protocolo 196642230 de 16/04/2019 NIRE 42600240694

Nome da empresa MAYCON WILL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262860170921048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



18/04/2019





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A empresa **Maycon Will Eireli**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, com sede na Rua Alvorada, nº 180 – Flor de Nápolis – São José/SC, por seu representante legal Sr. Maycon Will, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.115.591-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 040.294.789-48, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G – Forquilha – São José/SC.

OUTORGADO

Luiz Fernando de Oliveira, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 3.218.079 SSP/SC, expedida pela Secretaria de Segurança Pública /SC, CPF nº 910.438.169-68, residente na cidade de Palhoça/SC.

PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, interpor recursos administrativos, assinatura de Atas, Contratos e Autorização de Funcionamento e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 26 de setembro de 2019.



Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC
CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346
CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br / contato@willcomercial.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CC - 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1103 - Santa Luzia - João Pessoa/PB - CEP 53033-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 33 3244-5444 - Fax: 33 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65702609191307340572-2; Data: 26/09/2019 13:08:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60575-UHIX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature in blue ink.

ESCRITÓRIO DO PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São José, SC
 CEP: 56100-000 - Fone: (51) 3633-1111 - Fax: (51) 3633-1111
 E-mail: paz@tjpb.jus.br - www.tjpb.jus.br

RECONHECIMENTO 686016 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) Maycon Wili

Em test. *Maycon Wili* do verdade
 Forquilha-São José/SC, 26 de setembro de 2019

Greice Suel Dias Gelsleuster
 Greice Suel Dias Gelsleuster - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 --
 Total R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPP11441-MPKD - Confira os dados do ato em [www.selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAYCON WILL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAYCON WILL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2019 09:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1358915

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 13:30:45 (hora local)**.

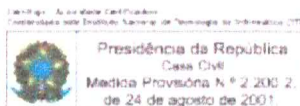
¹**Código de Autenticação Digital:** 65702609191307340572-1 a 65702609191307340572-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08ae1afe7484be53e8568781bdc6e2437dcb9d85914488b66024d935b4f762554996dcc43b5be197b5887a4e60817b1cc2e8668c1e65ef673299bdb0507a112e



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAYCON WILL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAYCON WILL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 14:27:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2021 14:26:19 (hora local)**.

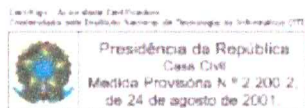
¹**Código de Autenticação Digital:** 65702804201416510019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96a0898f45f47861c0412e3464cf4b6b1884996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c14ee7890516bb6bb6ffb6865d8dee009



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: **MAYCON WILL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
 4115591 SSP SC

CPF: 040.294.789-48 DATA NASCIMENTO: 12/07/1984

FILIAÇÃO
 JOSE JAIME WILL
 ANA ADELINA DE ESPINDOLA WILL

PERMISSÃO: ACC: DAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02914455473 VALIDADE: 12/07/2023 HABILITAÇÃO: 24/06/2003

OBSERVAÇÕES
 A

Assinatura do Portador: *Maycon Will*

LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO: 16/07/2018

Assinatura do Emissor: *Pericles G. Russo*
 48497746585
 SC136744591

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1653846150

PROIBIDO PLASTIFICAR 1653846150

B

gi

R

AD

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0

Av. Provedor João Pessoa 146 - Bairro São Estevão - Joinville - SC - CEP: 89101-000 - www.azevedobastos.sc.br - Tel: (51) 3244-3444 - Fax: (51) 3244-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65701208191515280030-1; Data: 12/08/2019 15:19:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX13364-UKLT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAYCON WILL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAYCON WILL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 18:46:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65701208191515280030-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f76cb76727bf1fa08344261240e077b4b50a2ae80e860763643cb9cc4328111474996dcc43b5be197b5887a4e60817b1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAYCON WILL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024069-4	CNPJ 18.712.730/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2013	Data de Início de Atividade 20/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALVORADA, 180- , FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-460			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, TINTAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ROUPAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CORRELATOS DE PRODUTOS, APARELHOS OU ACESSÓRIOS, CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADA À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA A HIGIENE DE PESSOAS OU DE AMBIENTES, DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DIABÉTICOS, ÓTICO, DE ACÚSTICA MÉDICA, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS E AINDA A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS E MEDICAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MAYCON WILL 040.294.789-48	Administrador sim	Início do Mandato 19/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF MAYCON WILL 040.294.789-48			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/04/2019 Número: 20196642230 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de julho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Ao
Estado de Santa Catarina
Governo do Município de Jaguaruna
Setor de Licitação
Pregão Presencial nº 23/2020 – MultiEntidade
Processo Licitatório nº 34/2020 – MultiEntidade
Data e Horário de Abertura: 30/07/2020 às 09:00hs

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa Maycon Will Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.712.730/0001-80, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José, 30 de julho de 2020.

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC
CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346
CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br



Ao
Estado de Santa Catarina
Governo do Município de Jaguaruna
Setor de Licitação
Pregão Presencial nº 23/2020 – MultiEntidade
Processo Licitatório nº 34/2020 – MultiEntidade
Data e Horário de Abertura: 30/07/2020 às 09:00hs

DECLARAÇÃO
(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

A empresa Maycon Will Eireli, inscrito no CGC/CNPJ nº 18.712.730/0001-80 por intermédio de seu representante legal o Sr Maycon Will, portador da Carteira de Identidade nº 4.115.591-2 SSP/SC e do CPF nº 040.294.789-48, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de **Pregão Presencial 23/2020**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

São José, 30 de julho de 2020.

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC
CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346
CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952
documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAYCON WILL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAYCON WILL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2019 13:18:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAYCON WILL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1355643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2020 11:43:04 (hora local)**.

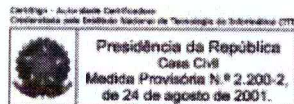
¹**Código de Autenticação Digital:** 65702309191658570847-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8327547885134cd6eabb27197084f15d47bf8efc564881ea6b1abc80ea21afb64996dcc43b5be197b5887a4e60
 817b1c410ecaeb09283ea54a8f4209c05b53db



Cartório - Autoridade Certificadora
 Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A empresa **Maycon Will Eireli - EPP**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, com sede na Rua Alvorada, nº 180 – Flor de Nápolis – São José/SC, por seu representante legal Sr. Maycon Will, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.115.591-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 040.294.789-48, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 801 – Apto 401 – Bloco G – Forquilhaas – São José/SC.

OUTORGADO

Débora Truppel Ferreira, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora da cédula de identidade nº 4.580.517 SSP/SC, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 048.061.899-28, residente em Palhoça/SC.

PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, interpor recursos administrativos, assinatura de Atas, Contratos e Autorização de Funcionamento e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

São José, 26 de setembro de 2018.

Maycon Will

Maycon Will Eireli EPP
Maycon Will
Proprietário

RUA ALVORADA 180 - FLOR DE NAPOLIS – SÃO JOSÉ / SC
CEP: 88106-460 FONE (48) 2132-3346
contato@willcomercial.com.br



RECONHECIMENTO: 01/18/18
Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO de Maycon Will
Em teste: da verdade
Forquilhaas - São José/SC - 26 de setembro de 2018
Renata Ana Garcia - Escrevente Substitua
Emolumentos: R\$ 3,15 * selo: R\$ 1,80 - Total: R\$ 4,95
Site Oficial de Fiscalização - Selo digital FCA-0326-0EG
Clique as ades do ato em: www.selo.tpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA BELONATO DE NOTAS - CODIGO CIM 06 870-0
RUA BELONATO DE NOTAS - CODIGO CIM 06 870-0
RUA BELONATO DE NOTAS - CODIGO CIM 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei nº 13.127/2006, subscrito e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Oca, N.
da Lei Estadual 8.721/2008, subscrito e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Oca, N.
Cód. Autenticação: 65702309191658570847-1; Data: 23/09/2019 17:01:
Márcio Augusto Silva - Escrivão
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39232-SYU1
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DOLINA SANTA TERESA
Município e Comarca de São José, SC
Márcio Augusto Silva - Escrivão de Paz
RUA BELONATO DE NOTAS - CODIGO CIM 06 870-0
RUA BELONATO DE NOTAS - CODIGO CIM 06 870-0

AK
PO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
DEBORA TRUPPEL FERREIRA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4580517 SSP SC

CPF
048.061.899-28

DATA NASCIMENTO
14/01/1986

FILIAÇÃO
MIGUEL GERMANO FERREIRA

SALETE DE OLIVEIRA TRUPPEL
FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05075877970

VALIDADE
06/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/11/2010

OBSERVAÇÕES
A

Debora Truppel Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
15/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65857415614
SC155663488

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2025105309

2025105309

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

